ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 465 /2016

PROTOCOLADO SOB Nº 578 /2016

EM 08/01/16

Nº 756

ATA	
ACEITO EM 11 / 01 /2016	5536
APROVADO EM 13 / 07 /2016	5624
REJEITADO EM / /2016	

(10)

O vereador abaixo assinado, indica após ouvido a casa na forma regimental, que o Executivo Municipal juntamente com a secretaria competente, que realize estudo para a instalação de dispositivos de segurança nos locais destinados para estacionamento de motocicletas em logradouros públicos. Desse modo, indica que logradouros públicos sejam dotados de barra de aço ou assemelhado como dispositivo de segurança.

Nando Ribeiro

Líder da Bancada do PCdoB

VISTO

Presidente